



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 003/96

CONCEDE FÉRIAS


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo deste Poder Legislativo ANTONIO CARLOS PRIORI, férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril do corrente ano, relativo ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1995, bem como, 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento referente ao exercício de 1996.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 28 de março de 1996.


UEELITON LUIZ TONINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis e publicada no lugar de costume.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
Secretário